

RESOLUÇÃO N.º 342 de 18 de dezembro de 1990
MODIFICA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, DA LEI Nº 5 054, DE 02 DE JANEIRO DE 1989 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - O Anexo I, da Lei nº 5 054, de 02 de janeiro de 1989, passa a vigorar com as seguintes disposições:

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Procurador do Poder Legislativo	SJPL-D	02
Procurador do Poder Legislativo	SJPL-C	03
Procurador do Poder Legislativo	SJPL-B	04
Procurador do Poder Legislativo	SJPL-A	04

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 18 de dezembro de 1990.



DINEY TORRES

Presidente em Exercício

Publicado na Secretaria da Assembléia Legislativa Estadual, em Maceió, 18 de dezembro de 1990.



JOSE BARROS CORREIA

Diretor Geral